



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.139,
Ementa: **Projeto de Lei nº. 010/2021.**
Denomina Dr. Romero Gomes Lafayette, o prédio da Unidade Básica de Saúde, no Bairro da Cerâmica, neste município e dá outras providências

PARECER

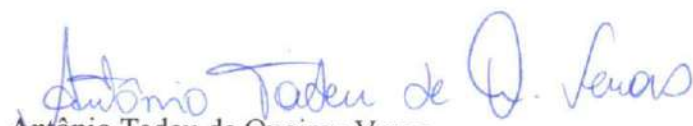
O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

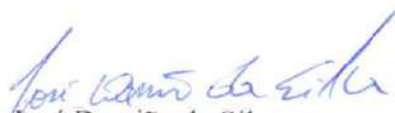
É o Parecer.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2023.


Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:


Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente


José Damiano da Silva
Membro